



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 394/2018, de 18 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o art. 17, do Decreto nº 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder por 01 (um) ano, a contar de 18 de junho de 2018, a seguinte cessão:

Servidor: **André Luís Américo Moreira**
Matrícula SIAPE nº 1481524
Cargo: Auditor
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90
Ônus: Órgão Cedente
Processo: 23091.003942/2018-74

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 116
Data: 19 / 06 / 2018
Número: 2 Pág: 32


José de Arimateia de Matos
Reitor